

APROVADO	
19	discussão
Em 23 / 08 / 94	
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0140, DE 23 DE Agosto DE 1994.

SOLICITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PROCESSO DAS CONTAS DO EXECUTIVO NO PERÍODO DE 1989 A 1992.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, R E Q U E R E M à Douta Mesa, envio de expediente ao PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, solicitando o envio imediato a esta Casa dos Processos sobre as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal de Cabo Frio, relativas ao quadriênio 1.989, 1.990, 1.991 e 1.992.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 1.994.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

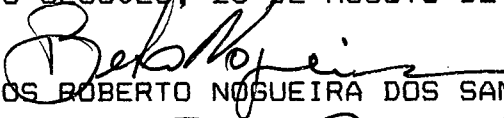
  
ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

J U S T I F I C A T I V A

Uma das atribuições fundamentais da Câmara Municipal, determinada pela Constituição Federal e Estadual, é de exercer a fiscalização financeira e orçamentária do Município. Para isto, cabe ao Tribunal de Contas do Estado, órgão auxiliar no exercício do controle externo, emitir parecer sobre as contas, em um prazo nunca superior a sessenta dias da data do recebimento.

Portanto, tal REQUERIMENTO, visa o cumprimento de dispositivos constitucionais, no sentido de garantir a moralidade e transparência na gestão do erário público.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 1.994.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

  
ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

NLF